



## EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO RELIGIOSO: FORMAÇÃO DOCENTE COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE

### SPECIAL EDUCATION AND RELIGIOUS EDUCATION: TEACHER TRAINING AS A TOOL FOR PROMOTING RESPECT FOR DIVERSITY

### EDUCACIÓN ESPECIAL Y EDUCACIÓN RELIGIOSA: LA FORMACIÓN DEL PROFESORADO COMO HERRAMIENTA PARA PROMOVER EL RESPETO A LA DIVERSIDAD

Aline Coelho Pereira da Silva<sup>1</sup>

DOI: 10.54751/revistafoco.v17n12-098

Received: Nov 15<sup>th</sup>, 2024

Accepted: Dec 8<sup>th</sup>, 2024



#### RESUMO

O estudo aborda a interface entre Educação Especial e Ensino Religioso, com foco na formação docente como instrumento para a promoção do respeito à diversidade nas escolas. A pesquisa parte da constatação de que o Ensino Religioso, ao tratar de questões relacionadas à espiritualidade e religiosidade, pode contribuir significativamente para a inclusão e valorização da diversidade, especialmente no contexto da Educação Especial. O objetivo principal é analisar como a formação de professores pode ser direcionada para fomentar práticas pedagógicas que promovam a inclusão e o respeito às diferenças, considerando as necessidades específicas de alunos com deficiência. A metodologia adotada foi de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de políticas públicas e estudos acadêmicos sobre Educação Especial e Ensino Religioso. Os resultados indicam que a formação docente, quando pautada em valores inclusivos e no respeito à pluralidade cultural e religiosa, contribui para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e equitativo. Conclui-se que investir na qualificação dos professores é essencial para que eles possam atuar como agentes de transformação, promovendo práticas educativas que respeitem e valorizem a diversidade, fortalecendo, assim, a cultura de paz e a inclusão no contexto escolar.

**Palavras-chave:** Educação especial; ensino religioso; formação docente; diversidade.

#### ABSTRACT

The study addresses the interface between Special Education and Religious Education, focusing on teacher training as an instrument for promoting respect for diversity in

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória (FUV). Rua Saldanha Marinho 515, Fátima, Fortaleza, Ceará, Brasil. E-mail: [alinecopesil@gmail.com](mailto:alinecopesil@gmail.com)

schools. The research is based on the realization that Religious Education, by dealing with issues related to spirituality and religiosity, can contribute significantly to the inclusion and appreciation of diversity, especially in the context of Special Education. The main objective is to analyze how teacher training can be directed towards fostering pedagogical practices that promote inclusion and respect for differences, considering the specific needs of students with disabilities. The methodology adopted was qualitative in nature, based on a literature review and document analysis of public policies and academic studies on Special Education and Religious Education. The results indicate that teacher training, when based on inclusive values and respect for cultural and religious plurality, contributes to building a more welcoming and equitable school environment. The conclusion is that investing in teacher training is essential if they are to act as agents of transformation, promoting educational practices that respect and value diversity, thus strengthening a culture of peace and inclusion in the school context.

**Keywords:** Special education; religious education; teacher training; diversity.

## RESUMEN

El estudio aborda la interfaz entre la Educación Especial y la Educación Religiosa, centrándose en la formación del profesorado como instrumento para promover el respeto a la diversidad en las escuelas. La investigación se basa en la observación de que la Educación Religiosa, al abordar cuestiones relacionadas con la espiritualidad y la religiosidad, puede contribuir significativamente a la inclusión y la valoración de la diversidad, especialmente en el contexto de la Educación Especial. El objetivo principal es analizar cómo la formación del profesorado puede orientarse hacia el fomento de prácticas pedagógicas que promuevan la inclusión y el respeto a las diferencias, teniendo en cuenta las necesidades específicas de los alumnos con discapacidad. La metodología adoptada fue de naturaleza cualitativa, basada en una revisión bibliográfica y análisis documental de políticas públicas y estudios académicos sobre Educación Especial y Educación Religiosa. Los resultados indican que la formación del profesorado, cuando se basa en valores inclusivos y en el respeto a la pluralidad cultural y religiosa, contribuye a construir un entorno escolar más acogedor y equitativo. La conclusión es que invertir en la formación de los profesores es esencial para que actúen como agentes de transformación, promoviendo prácticas educativas que respeten y valoren la diversidad, fortaleciendo así una cultura de paz e inclusión en el contexto escolar.

**Palabras clave:** Educación especial; educación religiosa; formación de profesores; diversidad.

## 1. Introdução

A Educação Especial e o Ensino Religioso ocupam espaços significativos no campo educacional, especialmente em uma sociedade marcada pela diversidade cultural, religiosa e de necessidades especiais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) garantem o direito à educação inclusiva e ao respeito às

diferenças, estabelecendo diretrizes que apontam para a valorização da pluralidade no ambiente escolar. Nesse contexto, surge a necessidade de refletir sobre como o Ensino Religioso, enquanto componente curricular, pode contribuir para a promoção do respeito à diversidade, especialmente no atendimento a alunos com deficiência.

O Ensino Religioso, ao abordar questões ligadas à espiritualidade e aos valores éticos, possui um potencial único de fomentar a inclusão e o respeito às diferenças. Contudo, sua eficácia depende diretamente da formação docente, que deve preparar os professores para lidar com as especificidades dos alunos e promover práticas pedagógicas inclusivas. Essa relação entre Educação Especial e Ensino Religioso ainda é pouco explorada, evidenciando uma lacuna que este estudo busca preencher ao investigar como a formação docente pode atuar como ferramenta para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso.

O objetivo principal deste trabalho é analisar como a formação de professores no âmbito do Ensino Religioso pode ser direcionada para atender às necessidades da Educação Especial, promovendo o respeito à diversidade e contribuindo para a construção de uma cultura de paz nas escolas. Pretende-se evidenciar práticas pedagógicas que unam os princípios da inclusão com os valores éticos e culturais promovidos pelo Ensino Religioso.

Para alcançar esse objetivo, optou-se por uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram selecionados textos acadêmicos, normativas legais e diretrizes educacionais que tratam de Educação Especial e Ensino Religioso, com o propósito de identificar boas práticas e desafios na formação docente para esse contexto. A análise dos dados permitiu compreender as possibilidades e limitações da integração dessas áreas no ambiente escolar.

Os resultados da pesquisa apontam para a necessidade de uma formação docente mais direcionada e sensível às demandas da Educação Especial. A falta de preparo dos professores para lidar com a diversidade cultural, religiosa e de necessidades especiais ainda é um obstáculo significativo. No entanto, o estudo evidencia que, quando adequadamente capacitados, os docentes podem utilizar o Ensino Religioso como uma ferramenta poderosa para promover a inclusão e

fortalecer os valores de respeito e equidade no ambiente escolar.

Além disso, observa-se que políticas públicas e diretrizes pedagógicas desempenham um papel crucial no fortalecimento dessa integração. A implementação de programas de formação continuada e a elaboração de materiais didáticos que contemplem a diversidade são estratégias indispensáveis para que os professores possam atender às demandas do Ensino Religioso em diálogo com a Educação Especial.

## **2. Ensino Religioso e os Desafios da Educação Inclusiva**

### **2.1 Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**

O Ensino Religioso, enquanto parte integrante do currículo escolar, está enraizado na história da educação brasileira, passando por diversas interpretações e regulamentações ao longo dos anos, influenciado diretamente pelos contextos políticos, sociais e educacionais de cada época (Affonso *et al.*, 2021). Sua origem pode ser traçada ao período colonial, com a chegada dos portugueses ao território brasileiro.

Desde a chegada dos jesuítas em 1549, a educação no Brasil esteve intimamente ligada à religião. A principal missão dos jesuítas era, por meio do Ensino Religioso, promover a assimilação dos costumes e da cultura portuguesa pelos habitantes locais, estabelecendo uma educação orientada pela perspectiva religiosa (Borim, 2018). Com a exploração das Américas em pleno desenvolvimento, os primeiros missionários jesuítas chegaram ao Brasil, por volta de 1550, com a tarefa de doutrinar e catequizar os povos indígenas.

Para facilitar esse processo de catequização, o padre José de Anchieta desenvolveu manuais que serviam como ferramentas para auxiliar na comunicação entre os missionários e os nativos, contribuindo para a disseminação dos valores religiosos e culturais trazidos pelos colonizadores. Dessa forma, o Ensino Religioso desempenhou um papel central na educação durante o período colonial, sendo utilizado como instrumento de integração cultural e evangelização (Affonso *et al.*, 2021).

O Ensino Religioso proselitista baseia-se na concepção de que a revelação religiosa é uma verdade, vinculada a uma tradição específica. Esse modelo busca converter os alunos à religião ensinada, especialmente aqueles que não seguem nenhuma crença ou professam religiões diferentes, promovendo a uniformidade religiosa. Essa abordagem esteve presente na educação brasileira durante os períodos colonial e imperial, quando o ensino formal era amplamente dominado pela doutrina cristã católica. Nesse contexto, a educação era vista como uma extensão da missão civilizadora religiosa, com todo o sistema educacional fundamentado em preceitos cristãos (Martins, 2022).

O Ensino Religioso foi formalmente institucionalizado apenas em 1931, com a reforma educacional de Francisco Campos, reconhecido oficialmente como disciplina na Constituição de 1934. A partir daí, passou a ser obrigatório para o Estado e facultativo para os alunos, embora houvesse um intenso debate político e educacional sobre a laicidade nas escolas públicas (Gonçalves, 2018). Durante esse período, o Ensino Religioso era frequentemente ministrado por voluntários vinculados a instituições religiosas, que se ofereciam para ensinar nas escolas públicas. Esse modelo de ensino predominou até a década de 1960, refletindo as tensões entre a influência religiosa e os esforços de secularização no ambiente educacional (Affonso *et al.*, 2021).

A partir da década de 1980, as mudanças socioculturais desencadearam transformações significativas no campo educacional, impactando diretamente o Ensino Religioso. Com a valorização de ideais como democracia, inclusão social e educação integral, diferentes setores da sociedade civil passaram a exigir que o conhecimento religioso fosse abordado nos currículos escolares, respeitando a diversidade religiosa presente na sociedade brasileira (Brasil, 2018).

Nesse contexto, tornou-se necessário revisar a legislação nacional, propondo um Ensino Religioso de caráter laico, orientado pelos princípios democráticos e inclusivos. Essa perspectiva busca assegurar uma abordagem que reconheça a pluralidade religiosa, promovendo a educação integral. O conceito de Estado laico, fundamental nesse debate, refere-se à separação entre as instituições religiosas e os poderes públicos (Holmes, 2021). Em outras palavras, o Estado deve atuar de forma neutra e imparcial, sem privilegiar ou dificultar qualquer religião, ou convicção religiosa.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve a garantia expressa de diversos direitos fundamentais, trazendo mudanças significativas para a educação em geral e, especificamente, para a disciplina de Ensino Religioso. Esse marco coincide com o período de redemocratização no Brasil, caracterizado pela adoção de novas perspectivas e diretrizes nas políticas públicas, que buscaram alinhar-se às demandas contemporâneas e à realidade multicultural do país (Affonso *et al.*, 2021).

A nova Carta Magna estabeleceu bases educacionais que reconhecem e valorizam a diversidade cultural, étnica e religiosa, promovendo a inclusão e o respeito às minorias. Além disso, passou-se a dar maior atenção a questões relacionadas ao gênero e à promoção da igualdade, consolidando a educação como um espaço central para a formação do respeito à alteridade. Nesse contexto, o Ensino Religioso assumiu um papel essencial como ferramenta de sensibilização para a pluralidade religiosa, contribuindo para o fortalecimento de valores democráticos e o reconhecimento das diferenças que compõem a sociedade brasileira (Affonso *et al.*, 2021).

Conforme Martins (2022), até então, o Ensino Religioso nas escolas públicas era amplamente percebido como uma extensão das instituições religiosas, em especial das tradições cristãs, com destaque para a Igreja Católica Romana. Sua estrutura pedagógica era fundamentada em abordagens proselitistas e, em alguns casos, ecumênicas, que tinham como objetivo a difusão de valores e crenças específicas. Esse modelo, contudo, não acompanhou de forma consistente as transformações pedagógicas ocorridas no cenário educacional brasileiro. Na maioria, o Ensino Religioso permaneceu condicionado por disputas e acordos políticos estabelecidos entre o Estado e as instituições religiosas. Essas negociações frequentemente resultavam na instrumentalização da experiência religiosa, direcionando-a para atender a interesses específicos, em detrimento de uma abordagem mais plural e contextualizada com as demandas educacionais e sociais do país.

Com a redemocratização do Brasil e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a diversidade religiosa do país foi expressamente reconhecida, estabelecendo o respeito à multiplicidade cultural, étnica e religiosa que caracteriza a sociedade brasileira. A Constituição assegurou o Ensino Religioso

como uma disciplina facultativa, garantindo ao aluno a liberdade de optar por acessar ou não conteúdos relacionados à religião no ambiente escolar. Essa previsão legal reforça o compromisso com a pluralidade e o respeito às diferentes manifestações religiosas dentro das escolas (Affonso *et al.*, 2021).

Previu-se, expressamente, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Além disso, a Constituição estabeleceu princípios que devem orientar a educação, com vistas a permitir a concretização desse direito de forma efetiva. Quanto ao componente curricular de Ensino Religioso, o art. 210, §1º previu que “O ensino religioso, de maneira facultativa, constituirá dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (Brasil, 1988, *online*).

Ao longo da trajetória de desenvolvimento do Ensino Religioso no Brasil, diversas entidades foram criadas para promover e fortalecer esse componente curricular. Entre elas, destaca-se o Conselho de Igrejas para a Educação Religiosa (CIER), fundado em 1970; o Ensino Religioso das Escolas Públicas (EREP), estabelecido em 1972; a Associação Inter-Religiosa de Educação (ASSINTEC), criada em 1973; e a Comissão Interconfessional para o Ensino Religioso (CIERES), formada em 1975. Essas organizações desempenharam papéis fundamentais no estudo e na defesa do Ensino Religioso como uma disciplina formativa e pluralista (Junqueira, 2002).

Em 1995, dando continuidade a esse trabalho, durante a 29ª Assembleia Ordinária do CIER, que celebrava 25 anos de atuação ecumênica, foi proposta a criação do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER). O evento, ocorrido em 26 de setembro, contou com a participação de Dom Gregório Wasmeling, presidente do CIER, que inaugurou as atividades do Fórum. A ocasião reuniu representantes de 42 entidades educacionais e religiosas, além de professores e pesquisadores de 15 unidades federativas, demonstrando o amplo apoio à iniciativa. O encontro resultou na elaboração de uma carta de princípios, concebida para orientar o trabalho do FONAPER e consolidar sua missão de promover um Ensino Religioso inclusivo e alinhado aos valores democráticos e da diversidade religiosa (Fonaper, *online*).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e diante da emergência de tratar de maneira adequada sobre o Ensino Religioso, surgiram outras leis e documentos que simbolizaram avanços nesse campo da disciplina de Ensino Religioso Escolar. No dia 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.396/1996. Nela, o art. 33 que trata do Ensino Religioso repetiu práticas confirmadas desde o Brasil colônia sem considerar avanços quanto a linguagem, identidade e novas posturas e práticas do cotidiano de professores. Nesse sentido, movimentos de professores e em extensão, de várias representações de segmentos da sociedade envolvidos na compreensão de um ER de diálogo com o diferente, de respeito pela liberdade religiosa, conseguem a implementação de uma nova lei que altera a redação do art. 33 da LDB (Caron; Martins Filho, 2020).

Com a nova redação do art. 33 pela Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece o Ensino Religioso como uma área do saber, definindo que seu ensino nas escolas de Ensino Fundamental é parte que deve integrar a formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser inter-religioso, ou seja, dando oportunidade para que os alunos conheçam todas as religiões (Brasil, 1996). A referida legislação “garantiu um marco histórico para o ensino religioso quando protagonizou um ER não proselitista, buscando compreender e descrever o conhecimento religioso na perspectiva do respeito e reconhecimento da alteridade dos estudantes, sendo eles religiosos ou não”. (Freitas, 2018, p. 145).

Posteriormente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) deu início ao seu processo de debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelecendo uma Comissão Bicameral, conforme estipulado pela Portaria CNE/CP nº 11/2014. Simultaneamente à preparação do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a análise do tema, o Ministério da Educação (MEC) já vinha conduzindo estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), intensificando suas atividades a partir de 2014 (Aguilar, 2018).

O processo de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi marcado por intensos debates e colaborações envolvendo diversos setores da sociedade. As versões desenvolvidas ao longo desse período refletem os ajustes e aprimoramentos realizados com base nas discussões e na busca por

consensos em torno dos objetivos e diretrizes para a educação básica no Brasil. O documento final representa o resultado de quatro anos de trabalho coordenado pelo Ministério da Educação (MEC), que liderou o processo de formulação e revisão das normas que orientam a educação básica no país (Brasil, 2018).

Conforme Aguiar (2018), a versão atual da BNCC foi apresentada pelo MEC em um contexto caracterizado como uma contrarreforma educacional. Essa iniciativa tem sido interpretada por críticos como uma tentativa de enfraquecer conquistas democráticas e populares alcançadas ao longo das últimas décadas, especialmente no que se refere ao direito à educação e às políticas públicas que promovem a equidade no acesso e na qualidade educacional. Assim, a BNCC emerge em meio a tensões políticas e sociais, refletindo tanto avanços quanto desafios no campo da educação brasileira.

Tal documento é resultado de um trabalho coletivo exercido por inúmeros atores do contexto educacional, como especialistas das áreas de conhecimento, gestores, professores da educação básica, estudantes, sociedade em geral e membros do FONAPER. Entretanto, nada obstante sua positivação, o desafio de sua implementação é enorme, sendo imprescindível a atuação adequada e efetiva de docentes, secretarias estaduais e municipais de ensino, associações profissionais e científicas, sociedades civis organizadas, estudantes da Educação Básica e de cursos de licenciatura e demais atores relacionados com essa temática (Claudio, 2021).

A BNCC define as orientações curriculares básicas comuns que devem ser ofertadas a todos os estudantes no Brasil e estabelece as competências gerais e específicas, bem como as habilidades para cada componente curricular da educação básica. Nesse documento, também se encontram as competências específicas do Ensino Religioso, que, articuladas com as competências gerais, proporcionam uma educação integral que permite ao aluno uma educação voltada para a multidimensionalidade da condição humana, preparando-o para a socialização e para a ação autônoma em um mundo pós-moderno que exige competências gerais e aprofundamentos específicos na solução de problemas sociais e profissionais (Brasil, 2018).

Conforme Freitas (2018), o marco regulatório da BNCC pretende principalmente delinear os conhecimentos essenciais que todos os estudantes

têm o direito de adquirir ao longo de sua trajetória na educação básica. Esses direitos de aprendizagem servem como base para o desenvolvimento dos componentes curriculares, orientando o processo educacional em direção à formação integral dos alunos.

Na BNCC, o Ensino Religioso é reconhecido, expressamente, como área de conhecimento, juntamente com as Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. O texto sugere que os conteúdos curriculares destinados ao Ensino Religioso são fundamentados, do ponto de vista epistemológico, em uma base teórica e metodológica que se apoia em conhecimentos provenientes de pesquisas sobre religião, abordando-as de maneira científica (Brasil, 2018). Quanto aos princípios que fundamentam a prática pedagógica, é possível ressaltar a ausência de proselitismo, o respeito à diversidade religiosa, a promoção do diálogo entre diferentes religiões, a consideração pela alteridade e a defesa dos direitos humanos (Prazeres, 2016).

Além disso, esse documento esclarece que o Ensino Religioso deve atender a alguns objetivos, quais sejam:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, conforme a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania (Brasil, 2018, p. 436).

Dessa maneira, nota-se que o Ensino Religioso, em uma visão transdisciplinar, tem a responsabilidade de proporcionar, de forma adequada, processos de aprendizagem de maneira participativa, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos por meio de diversas práticas pedagógicas (Aragão, 2021).

Em suma, a BNCC reconhece a importância do ER como componente curricular na formação integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento de valores éticos, culturais e sociais. No entanto, a implementação efetiva do ER apresenta desafios significativos, exigindo um planejamento cuidadoso e uma abordagem pedagógica sensível às diversidades religiosas e culturais dos estudantes. No próximo tópico, serão abordados os principais obstáculos enfrentados na aplicação do ER e as estratégias necessárias para superá-los, garantindo assim uma educação inclusiva e respeitosa das múltiplas crenças.

## 2.2 Desafios na Aplicação do Ensino Religioso

Em um contexto marcado por diversas formas de violência e intolerância, a educação exerce um papel fundamental na formação integral do ser humano e no desenvolvimento da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade solidária, como estabelecido na Constituição de 1988 como um dos objetivos da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, as instituições educacionais coletivas se configuram como espaços privilegiados para promover a erradicação de qualquer tipo de preconceito, racismo ou discriminação, permitindo que crianças, adolescentes e jovens possam entender e se envolver de maneira consciente em ações que reconheçam e valorizem a diversidade, promovendo o respeito entre os diferentes grupos culturais (Conselho Nacional do Ministério Público, 2016).

Assim, ao longo do tempo, as normativas constitutivas do Ensino Religioso foram sendo direcionadas a um modelo de ensino apto a contribuir para o fortalecimento do respeito às diferenças, o desenvolvimento do conhecimento sobre a pluralidade religiosa e o respeito às diferentes cosmovisões. Essas questões fazem parte da cultura brasileira e são manifestas no cotidiano das instituições escolares, muitas vezes gerando formas de discriminação, preconceito e violência pelo desconhecimento das diversidades (Affonso *et al.*, 2021).

Como visto, o Componente Curricular de Ensino Religioso exerce um papel relevante, sendo capaz de colaborar para a construção de uma cultura de paz, para a tolerância e o respeito à diversidade. Entretanto, para que tais

objetivos sejam atingidos, é preciso que a atuação do docente seja adequada. Assim:

Esse componente curricular necessita de profissionais de formação adequada ao desempenho de sua ação educativa, considerando que o conhecimento religioso para estudo do fenômeno religioso na escola situa-se na complexidade da questão religiosa e na pluralidade brasileira. Assim, faz-se necessária uma formação específica nas quais sejam contemplados, entre outros, os conteúdos de culturas e tradições religiosas; escrituras sagradas; teologias comparadas; ritos e *ethos*, garantindo-lhe a formação adequada ao desempenho de sua ação educativa (Claudio, 2021, p. 88).

Dessa maneira, verifica-se que o Ensino Religioso desempenha um papel crucial no contexto educacional, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e promovendo uma compreensão mais ampla e profunda das dimensões religiosas e éticas da vida. Portanto, o Ensino Religioso deve ser ministrado por intermédio da utilização de uma abordagem crítica e transdisciplinar, levando em conta a pluralidade de religiões existentes na sociedade.

Conforme Holmes (2021), o Componente Curricular de Ensino Religioso é capaz de abordar uma pluralidade de temas educativos relacionados à diversidade cultural e religiosa do Brasil e, simultaneamente, apresentando, no processo de ensino e aprendizagem, que as religiões podem ser fontes de espaços para o diálogo e, principalmente, de respeito e humanização para não se transformem em fontes de opressão e exclusão, seguindo o caminho da intolerância e do desrespeito para com as diferenças.

Dessa maneira, atualmente, nada obstante as significativas conquistas, a disciplina enfrenta inúmeras dificuldades em sala de aula, uma vez que ainda subsiste um cenário de intolerância e desrespeito com as minorias religiosas. Nesse sentido, afirmam Salles e Gentilini (2018) que o principal desafio enfrentado pelo ensino religioso nas instituições escolares está diretamente relacionado à sua estruturação como disciplina, considerando que a sociedade brasileira é secularizada e que as gerações futuras serão criadas em um contexto pós-secular. Muitos professores responsáveis pela disciplina ainda mantêm uma mentalidade de negação ou distanciamento em relação ao conceito de Ensino Religioso e sua análise crítica. Na maioria dos casos, o programa da

disciplina não aborda questões relacionadas aos problemas seculares, especialmente aqueles que são objeto de controvérsia, influenciam a opinião pública, impactam as famílias dos alunos e persistem silenciosamente no ambiente escolar.

O segundo desafio reside no efetivo reconhecimento da laicidade nas instituições públicas, incluindo as escolas públicas, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Embora o tema tenha sido objeto de discussões no Supremo Tribunal Federal (STF), é evidente que a visão proselitista da religião ainda prevalece em nossas instâncias jurídicas e, por conseguinte, se difunde por todas as esferas administrativas do país (Salles; Gentilini, 2018).

Assim, conforme Holmes (2021), os cinco séculos de existência do componente curricular do Ensino Religioso coincidem juntamente com a educação brasileira e a história do Brasil, que passou por diversas formas teórico-metodológicas na escola e que, durante muitos anos, foi de viés confessional. Por esse motivo, ainda paga um preço muito alto como resquícios do passado.

A transformação do capitalismo global traz consigo novos desafios teóricos e metodológicos para o Ensino Religioso. A sociedade demanda reflexões, conceitos e explicações atualizados para compreender as novas configurações e reconhecer o potencial da disciplina no ambiente escolar. É essencial abordar o Ensino Religioso como um objeto de análise crítica e como um fenômeno religioso complexo. Isso implica considerar que ele está sujeito a interesses, antagonismos e conflitos ideológicos (Santos, 2022).

Ainda, é preciso considerar que, devido à falta de reconhecimento da diversidade cultural e do pluralismo religioso presente na sociedade brasileira, muitas instituições acabam permitindo a doutrinação religiosa. Isso faz com que o ensino religioso, que poderia ser uma disciplina promissora, facilitadora da convivência pacífica e do aprendizado ético e cidadão, seja transformado em uma prática catequética que, em vez de promover a integração, acaba por legitimar a segregação e contribui pouco para enriquecer o currículo escolar (Salles; Gentilini, 2018).

Visto isso, conforme preconiza a BNCC (Brasil, 2018), como uma maneira de superar as problemáticas relacionadas à intolerância religiosa, para buscar o

respeito à diversidade, o Ensino Religioso deve tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos sem, contudo, privilegiar nenhuma crença ou convicção, o que implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

Entretanto, para promover essa liberdade religiosa e o respeito aos direitos humanos, faz-se essencial o desenvolvimento de práticas pedagógicas comprometidas com o exercício da sensibilidade diante de qualquer discriminação religiosa no trato cotidiano. Nesse contexto, a disciplina de Ensino Religioso o deve observar os marcos de referência das diferentes sociedades, para, a partir deles, direcionar a atenção dos estudantes à sua interpretação, em uma tentativa de romper com o preconceito em relação ao que é diferente deles, cabendo a tal disciplina dedicar-se e trabalhar com o pluralismo religioso, dando aos discentes a possibilidade de aceitar o valor do outro (Affonso *et al.*, 2021).

Portanto, segundo Santos (2022), o corpo docente enfrenta o desafio de promover o desenvolvimento de alunos críticos e reflexivos, preparando-os para participar de uma sociedade mais democrática, que seria uma sociedade que assegura a participação de todos, independentemente de qualquer condição ou característica. Em outras palavras, é necessário adotar um método de ensino dedicado a desconstruir os conceitos e práticas do antigo colonialismo. Isso implica introduzir práticas que enfatizem a ética e a dignidade humana.

Embora se reconheça a importância do docente de Ensino Religioso, é inegável que este passa por inúmeras dificuldades e desafios em sua prática docente, refletindo as complexidades associadas ao ensino de temas religiosos e éticos. Lidar com a diversidade de crenças religiosas dos alunos e garantir um ambiente respeitoso, inclusivo e não proselitista pode ser desafiador. Os professores precisam equilibrar a apresentação imparcial das diferentes tradições religiosas, evitando favorecer uma em detrimento de outras.

## 2.3 Educação Inclusiva: Desafios e Possibilidades

### 2.3.1 A Questão da inclusão escolar

É importante levar em consideração que a escola é um ambiente multicultural e diversificado, que atende a um público com objetivos, ideologias e necessidades variadas. Ela acolhe indivíduos com diversos aspectos, sejam eles religiosos, políticos, sociais, entre outros. A escola desempenha um papel fundamental na transformação do indivíduo, envolvendo um conjunto de mudanças comportamentais que resultam na aprendizagem (Araújo; Borges, 2021).

Nesse sentido, conforme Mattos e Nuernberg (2011), é importante ressaltar que a inclusão de estudantes com deficiências no ensino regular proporciona um ambiente enriquecido pela diversidade social e facilita o desenvolvimento de todas as crianças. Nas interações concretas dentro do contexto escolar, valores como respeito e cooperação podem ser vivenciados pelas crianças quando a inclusão é efetivada. Ambientes escolares bem planejados, que buscam se adaptar às necessidades de todos os alunos, reconhecem a escola como um meio sociocultural fundamental para a formação dos sujeitos.

Portanto, a inclusão escolar é uma das políticas que, ao longo das últimas décadas, tem impulsionado a escolarização de todos os alunos. Os documentos internacionais e a legislação brasileira têm desempenhado um papel fundamental na disseminação do conceito e na regulamentação das práticas inclusivas, que abrangem, de maneira geral, o ensino regular, a Educação Especial e as instituições públicas e privadas (Lima; Laplane, 2016).

A educação inclusiva defende os direitos humanos e universais, promovendo uma educação de qualidade e acessível a todos. Isso implica que a comunidade escolar deve refletir sobre valores e paradigmas, considerando a diversidade como um cenário cultural onde os princípios democráticos devem ser promovidos. O tema também destaca a importância da inclusão digital no processo de ensino-aprendizagem, especialmente para alunos com deficiência, incluindo autistas. Além disso, a tecnologia digital enriquece a experiência

educacional, permitindo a interação com o ambiente e espaços externos, integrando o estudante nesses contextos (Santos *et al.*, 2023).

Silva (2017) ressalta que a educação inclusiva é um conceito relativamente novo no Brasil, mas que tem ganhado força ao longo do tempo com a implementação de políticas públicas direcionadas ao atendimento de alunos com deficiência. A inclusão é entendida como um processo pelo qual a sociedade se reestrutura e se adapta para integrar pessoas vistas como diferentes. Nesse contexto, tanto a comunidade quanto as pessoas com deficiências, seja de natureza física, mental ou outra, precisam colaborar na busca de soluções adequadas para a adaptação. Em outras palavras, é necessário que a sociedade se prepare para acolher as diferenças de maneira efetiva, garantindo igualdade de oportunidades para todos.

De acordo com Araújo, Santos e Borges (2021), a escola precisa reconhecer e atender às necessidades dos alunos, adaptando-se aos diversos estilos e ritmos de aprendizagem. Isso é essencial para proporcionar um desenvolvimento harmonioso, por meio de projetos e aulas adequados, flexibilização na organização escolar e utilização de recursos. Além disso, é importante estabelecer uma articulação eficaz com os pais e a comunidade para garantir o apoio necessário aos alunos.

Assim, a inclusão é um movimento que transcende o âmbito educacional, abrangendo também aspectos sociais e políticos. Ele visa defender o direito de todos os indivíduos participarem consciente e responsavelmente na sociedade à qual pertencem, sendo aceitos e respeitados por suas diferenças. No contexto educacional, a inclusão defende ainda o direito de todos os alunos desenvolverem e realizarem seu potencial máximo, adquirindo as habilidades necessárias para exercer sua cidadania plenamente. Isso se dá por meio de uma educação de qualidade que considera as necessidades, interesses e características individuais de cada aluno (Silva, 2021).

Ou seja, os fundamentos teórico-metodológicos da inclusão escolar se baseiam na concepção de uma educação de qualidade para todos, respeitando a diversidade dos alunos. Com as mudanças propostas, é cada vez mais enfatizada a importância da preparação de profissionais e educadores, especialmente dos professores de classes regulares, para atender às

necessidades educativas de todos, sejam elas pessoas com deficiências ou não (Sant'ana, 2005).

Diante disso, Araújo, Santos e Borges (2021) ressaltam que a educação inclusiva é fundamentada nos princípios da não discriminação e da aceitação da diversidade. Ela é um processo que busca a inclusão de forma abrangente. A educação especial é uma das modalidades que integram a educação inclusiva e pretende promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, visando à inclusão, à aceitação e à qualidade do ensino para pessoas com dificuldades de aprendizagem e necessidades especiais.

### **2.3.2 Ensino Religioso inclusivo e o papel do professor**

A relevância da análise do Ensino Religioso para a promoção da harmonia social repousa na valorização do próximo, sem favorecer uma religião específica, o que abre caminho para oportunidades de aprendizado embasadas na empatia e no espírito de colaboração. Dessa forma, os alunos têm a chance de desenvolver plenamente seu potencial no contexto das interações interpessoais (Martins, 2022).

No Ensino Religioso, o professor pode abordar os conceitos da Ética da Alteridade, que se foca na construção de interações respeitadas entre os indivíduos. A alteridade diz respeito ao que transcende o eu, abrangendo tudo que não faz parte da própria identidade do indivíduo, bem como incentiva a reflexão sobre como as pessoas se relacionam, ressaltando que, apesar das diferenças individuais e das singularidades de cada um, existe um elemento comum que une a todos: a humanidade compartilhada. Embora cada pessoa tenha suas próprias características, escolhas e comportamentos, todos pertencem à mesma natureza humana (Matos *et al.*, 2024).

Conforme Santos e Silva (2021), o componente curricular do Ensino Religioso se baseia em valores culturais que despertam sentimentos de respeito, e, por meio de métodos inclusivos, utiliza preceitos que reforçam convicções pessoais. Isso contribui para o desenvolvimento de atitudes sustentadas pelo diálogo, respeito e solidariedade, essenciais para a construção de uma cultura de paz.

Portanto, o Ensino Religioso é um campo de conhecimento que valoriza a alteridade, a empatia e o cuidado, fatores que contribuem significativamente para a inclusão. Ele promove o diálogo, o respeito às diferenças, o reconhecimento do outro, a empatia, o cuidado e a valorização da vida. Além disso, o Ensino Religioso fortalece o aspecto humano da educação, incentivando a cultura de paz, o respeito aos princípios éticos e de cidadania, a diversidade religiosa e a promoção dos direitos humanos (Matos *et al.*, 2024).

Bastos (2019) aduz que para justificar o papel do professor de Ensino Religioso como intermediário de uma prática que promove a inclusão, é recomendado que ele busque um desenvolvimento contínuo que englobe tanto aspectos teóricos quanto práticos relacionados aos Direitos Humanos. Isso se baseia na ideia de que ao adquirir um entendimento aprofundado dos marcos normativos históricos, tanto em âmbito nacional quanto internacional, o professor estará equipado com um conjunto abrangente de conhecimentos. Esses conhecimentos permitirão que ele trabalhe na promoção do reconhecimento, respeito e valorização da diversidade entre os membros de uma sociedade.

Esse processo de aprendizagem é dinâmico e dialético, envolvendo não apenas as informações vistas como neutras ou favoráveis, mas também uma realidade que carrega pensamentos, comportamentos e atitudes específicas. Essas percepções são adquiridas através de nossas ações, que, em certos casos, refletem inflexibilidade e experiências religiosas presentes no contexto social (Bastos, 2021).

Sob esse ponto de vista, o Ensino Religioso tem a responsabilidade de incentivar o respeito pelo próximo, especialmente em relação aos estudantes que possuam deficiências, proibindo qualquer forma de promoção doutrinária. O enfoque do professor deve estar na facilitação da aprendizagem, considerando que a escola está fundamentada na asseguuração da educação inclusiva para todos, uma vez que o Ensino Religioso lida com a busca de significado na vida (Sena, 2019).

Para que o Ensino Religioso fosse acessível às pessoas com deficiência, era essencial contar com um profissional especializado que acompanhasse o desempenho dos alunos e das alunas durante as aulas, oferecendo suporte aos professores e às professoras do ensino regular na adaptação curricular e

metodológica. Esse profissional, como um professor ou professora psicólogo(a), teria a função de compreender as necessidades dos educandos e educandas, estimulando neles e nelas a empatia e o interesse pelo processo de aprendizagem (Sena, 2019).

Portanto, considerando tal cenário, faz-se necessário promover mudanças estruturais nas instituições formadoras, para incluírem temáticas voltadas a todos os alunos, para promover a inclusão. As universidades precisam integrar teoria e prática, estabelecendo parcerias mais estreitas com as escolas para investigar as reais necessidades dos professores. Além disso, é fundamental que os docentes sejam protagonistas de suas próprias formações, valorizando o conhecimento que produzem diariamente em suas práticas. Isso requer uma reflexão sobre o currículo (Bastos, 2016).

Além da formação continuada, a inclusão escolar exige a disponibilização de materiais didáticos adaptados e de espaços e equipamentos adequados para atender às necessidades dos estudantes. A implementação de tecnologias assistivas e a garantia de um currículo diversificado e flexível são igualmente essenciais. O sucesso da inclusão também está vinculado a um projeto bem estruturado, ao acolhimento adequado dos estudantes e de seus responsáveis, e à participação ativa da comunidade escolar e familiar, sempre promovendo um diálogo constante (Dantas, 2024).

### **3. Metodologia**

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, fundamentada em uma revisão bibliográfica abrangente e na análise documental de políticas públicas e estudos acadêmicos que abordam a relação entre Educação Especial e Ensino Religioso. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada de como o Ensino Religioso pode contribuir para a inclusão escolar, promovendo valores como respeito à diversidade e diálogo inter-religioso. Por meio da análise de documentos oficiais e literatura especializada, busca-se identificar práticas e estratégias que potencializem a educação inclusiva no contexto do Ensino Religioso, considerando os desafios e as oportunidades presentes nessa interface.

#### **4. Resultados e Discussões**

Os resultados obtidos a partir da análise documental e da revisão bibliográfica apontam para a necessidade urgente de qualificar a formação docente como estratégia central para promover o respeito à diversidade no contexto da educação especial e do ensino religioso.

A formação inicial de professores, tanto na educação especial quanto no ensino religioso, carece frequentemente de abordagens interdisciplinares que integrem práticas pedagógicas inclusivas. programas de formação continuada têm se mostrado essenciais para capacitar os docentes a lidar com as especificidades de alunos com deficiência e com a pluralidade cultural e religiosa presente nas escolas.

Muitos professores ainda possuem concepções limitadas sobre diversidade, reduzindo a questões de deficiência física ou cognitiva, enquanto aspectos culturais, religiosos e sociais são frequentemente negligenciados. Isso reflete a ausência de uma abordagem integral na formação docente, que contemple a diversidade como um conceito amplo e multidimensional.

As práticas pedagógicas bem-sucedidas em contextos de educação especial e ensino religioso estão associadas a professores treinados para usar metodologias ativas e adaptativas. Tais metodologias incluem o uso de recursos multimodais, discussões interativas e valorização das experiências culturais e religiosas dos alunos como parte do processo de ensino-aprendizagem.

A implementação de políticas públicas voltadas à formação docente ainda enfrenta desafios, como a falta de recursos, apoio institucional e clareza nas diretrizes. No entanto, experiências exitosas em algumas redes de ensino demonstram que investimentos em formação e em infraestrutura inclusiva têm impacto direto na promoção do respeito à diversidade.

#### **5. Conclusão**

Pelo exposto, conclui-se pela importância da prática pedagógica que considere as especificidades de cada aluno, promovendo a construção de um ambiente educacional mais acessível e respeitoso à diversidade. A inclusão no

Ensino Religioso não deve se limitar ao atendimento de alunos com deficiência, mas deve se expandir para abraçar todas as formas de diversidade cultural, religiosa e social presentes no contexto escolar.

O professor desempenha um papel essencial nesse processo, adaptando conteúdos e metodologias para garantir que todos os alunos tenham acesso ao conhecimento e promovendo valores como respeito, empatia e solidariedade. Para que o Ensino Religioso seja verdadeiramente inclusivo, é necessário que o educador desenvolva habilidades para identificar e compreender as necessidades dos alunos, utilizando práticas pedagógicas diversificadas que favoreçam a participação de todos, independentemente de suas condições.

Além disso, a formação contínua dos professores é crucial para poderem lidar com os desafios da inclusão de maneira eficaz, sem perder de vista a necessidade de promover o diálogo inter-religioso e o respeito pela pluralidade de crenças e culturas. A construção de uma sociedade mais justa e igualitária começa na escola, e o Ensino Religioso, quando bem implementado, pode ser uma poderosa ferramenta para sensibilizar e formar cidadãos mais conscientes de seu papel na promoção de uma convivência harmoniosa e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. **Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

AGUIAR, Márcia Angela da Silva. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. In: AGUIAR, Márcia Angela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018.

BASTOS, Ana Cristina de Almeida Cavalcante. **Formação do professor do Ensino Religioso e os saberes necessários para uma educação inclusiva**. In: III Congresso Nacional de Educação, 2016. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO\\_EV056\\_MD1\\_SA7\\_ID3549\\_15082016173211.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD1_SA7_ID3549_15082016173211.pdf). Acesso em: 19 set. 2024.

BORIN, Luiz Claudio. **História do Ensino Religioso no Brasil**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Conselho Nacional da Educação, 2018.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Presidência da República.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. **O Ensino Religioso na BNCC**. Petrópolis: Vozes, 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Roteiro de atuação do Ministério Público**: Estado Laico e Ensino Religioso nas escolas públicas. Brasília: CNMP, 2016.

FREITAS, Eliane Maura Litting Milhomem de. **Bem-me-quer, Malmequer**: um estudo sobre a presença do ensino religioso na Base Nacional Comum Curricular. Doutorado (Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

GONÇALVES, Jorge Carvalho. **A gestão escolar perante ao desafio me ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública**. Tese (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **O ensino religioso e a sala de aula**. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MATOS, Antônia Débora das Neves; BEZERRA, Renata Maria Otoch; FONTELES, Christianne Silveira; DANTAS, Jéssica Rodrigues; KLEMZ, Charles. O ensino religioso no Brasil e os desafios para a educação inclusiva. **Revista Observatorio de La Economía Latinoamericana**, Curitiba, v.22, n.8, p. 01-25. 2024.

MATOS, Antônia Débora das Neves. **O ensino religioso como potencializador de uma educação inclusiva**. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdades EST, São Leopoldo, 2024.

SANT'ANA, Izabella Mendes. Educação Inclusiva: concepções de professores e diretores. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 2, p. 227-234, 2005.

SANTOS, Denis Cassiano dos; SILVA, Sileide Mendes da. *Ensino Religioso e os valores de uma educação inclusiva*. In: IV CINTEDI, 2021. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2021/TRABALHO\\_EV156\\_MD1\\_SA16\\_ID677\\_23092021113149.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2021/TRABALHO_EV156_MD1_SA16_ID677_23092021113149.pdf). Acesso em: 20 set. 2024.

SENA, Terezinha de Jesus Martins de. **O ensino religioso no exercício da inclusão de crianças com deficiência no contexto escolar**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação, Faculdades EST, São Leopoldo, 2019.

SILVA, Lázara Cristina da. Formação de professores: desafios à educação inclusiva. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, São Paulo, v.10, número especial, p. 691-701, 2017.

MARTINS, Nathália Ferreira de Sousa. **Por um ensino religioso empático: proposta de aplicação da compreensão empática da experiência religiosa de Joachim Wach para o Ensino Religioso**. Doutorado (Ciência da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2022.